



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 02/2022

## PORTARIA Nº 02/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

### RESOLVE:

Conceder, de acordo com os artigos 9º e 11 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes no referido Anexo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.

*Itan Lobo de Medeiros*

*Presidente*

**ANEXO A PORTARIA Nº 02/2022**

**CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislativo	NM-09	NM-10	03.01.2022
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. de Adm. Finanças	NM-09	NM-10	03.01.2022